

RESOLUÇÃO N° 081/2011 - CONSUNI

Cria o Órgão Suplementar Setorial, denominado Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste - FECEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 186/2011, tomada na sessão de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Órgão Suplementar Setorial, denominado Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste - FECEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova respectivo Regimento Interno, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 186/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 03 de novembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI